

RBAC nº 141 Emenda nº 00	RBAC nº 141 Emenda nº xx	Justificativa
Certificação e requisitos operacionais: Centros de Instrução de Aviação Civil.	Certificação e requisitos operacionais: Centros de Instrução de Aviação Civil.	
141.1 Aplicabilidade	141.1 Aplicabilidade	
(a) Este Regulamento estabelece os requisitos de certificação e regras de operação de um centro de instrução de aviação civil (CIAC), voltado para a formação e qualificação de pilotos, comissários de voo, mecânicos de voo, despachantes operacionais de voo e mecânicos de manutenção aeronáutica postulantes a uma licença, habilitação ou certificado requeridos pelo RBAC nº 61, RBHA 63 (ou RBAC que vier a substituí-lo) ou RBAC nº 65.	(a) Este Regulamento estabelece os requisitos de certificação e regras de operação de um centro de instrução de aviação civil (CIAC), voltado para a formação e qualificação de pilotos, comissários de voo , mecânicos de voo, despachantes operacionais de voo e mecânicos de manutenção aeronáutica postulantes a uma licença, habilitação ou certificado requeridos pelo RBAC nº 61, RBHAC nº 63 (ou RBAC que vier a substituí-lo) ou RBAC nº 65.	Retirada da menção a comissários de voo. Uma vez que se propõe, no RBAC nº 63, da retirada da obrigatoriedade de realização de curso de formação sob o RBAC nº 141, a ANAC deixaria de certificar os cursos de comissários de voo. Nos outros trechos em que se faz menção ao RBHA 63, também será alterada a nomenclatura, sem, porém, alteração do conteúdo técnico.